



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40

Município: TENENTE PORTELA

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 208/2023, de 23 de Junho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.002 - ENSINO INFANTIL MDE

06.002.12.365.6.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$20.000,00

1.500.1001.0000

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.003 - TRANSPORTE ESCOLAR-MDE

06.003.12.361.6.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$20.000,00

1.500.1001.0000

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2023.**